

PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Câmara Municipal de Sairé

PROTOCOLO CENTRAL
PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 24/7/25 HRS. 13:00

Assinatura/ Nome

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAIRÉ-PE, EXERCÍCIO DE 2022,
PROCESSO Nº 23100687-1.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, Art. Nº 37, inciso VII, Lei Orgânica Municipal, Art. 25, inciso IV.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ-PE, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. Ficam aprovadas por **07 (SETE)** votos favoráveis dos senhores vereadores e vereadora, integrantes desta Câmara Municipal de Vereadores de Sairé o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE, relativa ao exercício de 2022, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE.**

ART. 2º. A referida aprovação teve por base o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que julgou **REGULAR COM RESALVAS**, as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ-PE**, relativas ao exercício de **2022, PROCESSO Nº 23100687-1.**

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO! Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE

SAIRÉ

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO



PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

ART. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SAIRÉ, em 24 de julho de 2025.

Fernando Cabral de Arruda

Presidente.

Cleidiano Bezerra de Melo

1º Secretário da Mesa Diretora.

Joselito Amaro Gomes da Silva

2º Secretário da Mesa Diretora.

